LEI N.º 1.993/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROFESSOR EDMUNDO FREDERICO BESKOW PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Professor Edmundo Frederico Beskow a Unidade Básica de Saúde de Linha dos Pomeranos.
Parágrafo único. Na placa designativa deverá constar: "UBS Prof. Edmundo Frederico Beskow - Lei Municipal n.º...".
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de junho de 2015; 157º da Colonização e 56º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão